



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO ISENÇÃO DE IPTU

Processo de solicitação de isenção de IPTU para imóveis de entidades imunes ou para contribuintes que atendam aos critérios legais aposentados, pensionistas, baixa renda. Acompanhamento via "Consulta de Processos" no site da prefeitura Observação: Quando necessário, solicita-se certidão de casamento, atestado de óbito e comprovante de renda.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CIDADÃO

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 1 - Setor de Tributação recebe o requerimento e documentação
- 2 - Análise da documentação e verificação dos critérios de elegibilidade
- 3 - Procuradoria Geral emite parecer jurídico sobre a concessão da isenção
- 4 - Emissão de ato administrativo concedendo a isenção
- 5 - Atualização do cadastro imobiliário no sistema da prefeitura

TEMPO NECESSÁRIO

90 DIAS PRORROGÁVEIS POR MAIS 60 DIAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES DO BENEFÍCIO- IFBEN DE JANEIRO ATÉ A DATA DA ENTRADA DO PROCESSO, DA MESMA ENTIDADE INDICADA ACIMA;, CÓPIA DAS LEIS DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA (FEDERAL E MUNICIPAL);, CERTIDÃO DE UNICIDADE DO CARTÓRIO COMPROVANDO O REQUERENTE TER UM ÚNICO IMÓVEL;

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO

DOCUMENTOS PARA PESSOA JURIDICA

PESSOA JURÍDICA: CNPJ E INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

25/05/2026 20:06:08